

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA NO DEPARTAMENTO DE TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA, ÁREA TEORIA LITERÁRIA (H). CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR EDUARDO VIEIRA MARTINS.

O Professor Doutor Eduardo Vieira Martins submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 19 a 22 de setembro de 2017, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 001/2017 de 18/02/2017 (Prot. Nº 17.5.272.8.1). A Congregação, em reunião ordinária de 22/06/2017, aceitou o pedido de inscrição do candidato Professor Doutor Eduardo Vieira Martins no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, área de Teoria Literária (H), bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Sandra Margarida Nitrini (DTLLC-FFLCH-USP, Titular, Presidente), Valéria de Marco (DLM-FFLCH-USP, Titular), Marcia Azevedo de Abreu (UNICAMP, Livre-docente), Maria Helena de Araújo Carreira (Paris 8, Titular) e Roberto Acízelo Quelha de Souza (UERJ, Titular). No dia 19 de setembro de 2017, às dez horas, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às dez horas e trinta minutos, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com ambos. Às dez horas e trinta e cinco minutos iniciou-se a Arguição de Memorial. O candidato respondeu às questões que lhe foram dirigidas sucessivamente por cada integrante da Comissão Julgadora, dentro do tempo regulamentar que lhe foi concedido, sendo que suas respostas, pela objetividade e adequação, foram consideradas plenamente satisfatórias, por unanimidade da Comissão. No dia 20 de setembro de 2017, às dez horas e trinta minutos, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema **“A crítica romântica”** foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pelo candidato, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 08/2017, republicada em 21/02/2017. Às quinze horas e trinta minutos, o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática. No dia 21 de setembro, às dezesseis horas iniciou-se a prova didática sobre o tema **“O conceito de imaginação no romantismo”** e foi realizada em 52 minutos, durante os quais o candidato demonstrou amplo domínio do tema e proficiência na sua apresentação didática, o que levou a Comissão Julgadora, também por unanimidade, a considerar excelente o nível da aula, tanto em termos de planejamento quanto de execução. Às dezessete horas e cinco minutos, o candidato fez a Leitura da Prova Escrita. A Comissão Julgadora considerou que o candidato redigiu uma dissertação abrangente e conceitualmente bem fundamentada, demonstrando assim profundidade no conhecimento do tema e capacidade de síntese. Destacou ainda a Comissão a clareza, correção e elegância do texto. No dia 22 de setembro de 2017, às dez horas, iniciou-se a Defesa de Tese, apresentada sob o título **“OS LUGARES DO SERTÃO E OUTROS ESTUDOS.”**. A Comissão Julgadora considerou de excelente nível os ensaios apresentados pelo candidato, que documentam a seriedade de suas pesquisas e a relevância de sua contribuição para a comunidade acadêmica dedicada aos estudos literários, especialmente nas áreas de teoria da literatura, literatura comparada e literatura brasileira. A Comissão assinalou ainda a qualidade dos textos - sua correção, clareza e fluência – bem como a proficiência do candidato na sustentação oral de suas ideias, ante os questionamentos que lhe dirigiram a(o)s integrantes da Comissão Julgadora. Após o término da Defesa de Tese, a Senhora Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Profs. Drs. Sandra Margarida Nitrini: 10.0 (dez inteiros); Valéria de Marco: 10.0 (dez inteiros); Marcia Azevedo de Abreu: 10.0 (dez inteiros); Maria Helena de Araújo Carreira: 10.0 (dez inteiros); e Roberto Acízelo Quelha de Souza: 10.0 (dez inteiros). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor **EDUARDO VIEIRA MARTINS**, satisfaz às exigências para a Livre-Docência, considera-o habilitado na área de Teoria Literária (H), e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DA FFLCH/USP EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/09/2017.